

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 309/2013, de autoria do Vereador Jessé Loures de Moraes, que dispõe sobre denominação de “ANTONIO RAMOS DOS SANTOS FILHO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de setembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro